



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 01, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

RELATOR - SEVERINO MANOEL DA SILVA

MATÉRIA - PROJETO DE LEI N° 006/2024 - "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE LEI N° 006/2024 - "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

ANÁLISE

Esta COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, o supracitado PROJETO DE LEI N° 006/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, em continuidade ao processo legislativo, a fim de após

Página 1 de 4



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

análise técnica seja emitido o **PARECER**, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO** se manifestar através de Parecer, sobre as proposições submetidas ao Plenário desta Casa para discussão e votação, dentro de sua competência, dizendo da legalidade, nos termos do disposto pelo **artigo 17, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.**

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, de acordo com o **Artigo 17**, do já citado Regimento Interno. Dessa forma, atende aos requisitos de admissibilidade no que diz respeito à competência regimental para apreciação pela **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

VOTO DO RELATOR

Considerando a competência constitucional e legal do Chefe do Poder Executivo, de apresentar Projeto de Lei para equiparar o salário dos servidores ao reajuste do salário mínimo para 2024, **não há vício de iniciativa.**

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei em análise tem fundamento legal na Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022, que alterou o texto do art. 198 da Constituição Federal de 1988, majorando o valor do piso nacional dos ACS e ACE para dois salários mínimos.

Ainda é importante registrar que **nenhum servidor pode receber salário menor que o piso estabelecido em Lei.** Com a publicação do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, o salário mínimo passou a ser no valor de R\$ 1.412,00. Logo, é indispensável e urgente a atualização pelo Município dos vencimentos dos profissionais da retromencionada

Página 2 de 4



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

categoria, que está sendo fixado em R\$ 2.824,00, tendo em vista que atualmente corresponde a dois salários mínimos.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, logo, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Câmara Municipal de CHÃ GRANDE, em 18 de março de 2024.

SEVERINO MANOEL DA SILVA

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Mista

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO, em sessão de 18 (dezoito) de março de 2024, opinou unanimemente pela **aprovação do relatório do Relator - Vereador Severino Manoel da Silva, do PROJETO DE LEI N° 006/2024 - "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Estiveram presentes os Senhores Vereadores Maria Célia Lira Santos, Severino Manoel da Silva e Inaldo Ferreira da Cruz; Severino Manoel da Silva, José Davino dos Santos e Maria Célia Lira Santos.

Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamos favoravelmente** à **APROVAÇÃO** do PROJETO DE LEI N° 006/2024 - "ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS

Página 3 de 4



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

ENDEMIAS - ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, encaminhado a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de CHÃ GRANDE, em 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Maria Célia Lira Santos
MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

PRESIDENTE

Severino Manoel da Silva
SEVERINO MANOEL DA SILVA

RELATOR

Inaldo Ferreira da Cruz
INALDO FERREIRA DA CRUZ

MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Severino Manoel da Silva
SEVERINO MANOEL DA SILVA

PRESIDENTE

Jose Davino dos Santos
JOSÉ DAVINO DOS SANTOS

RELATOR

Maria Célia Lira Santos
MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

MEMBRO